

matrícula

115.187

ficha

1

São Paulo, 10 de NOVENBRO de 2000.

IMÓVEL: PRÉDIO situado à rua Manoel Pereira Lobo, nº 403, antigo nº 28, lote nº 39 da quadra "D", da Vila Virgínia, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, e seu terreno com a área de 240,00m², medindo 8,00m. de frente para a rua Manoel Pereira Lobo, igual largura nos fundos, por 30,00m. da frente aos fundos, confrontando do lado direito com a casa nº 30 de Antônio Dionísio Garcia, do lado esquerdo, com a casa nº 26 de Thades Korkletes, e nos fundos com Rosa Martins e Virgínio Moro.

CONTRIBUINTE: 031.056.0015-9

PROPRIETÁRIOS: 1) ANNA ZEQUIM e seu marido MANOEL GOMES, operários; 2) ANTONIO MANENTE, casado sob o regime da comunhão de bens com IZABEL BELLA SIMÕES MANENTE e 3) LUZIA MANENTE SACCO, do comércio, RG. nº 7.806.958, CPF/MF nº 011.093.968-99, casada sob o regime da comunhão de bens, com ANTONIO SACCO, brasileiro, serralheiro, filho de João Sacco e de Maria Menda Sacco, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Manoel Pereira Lobo, nº 28.

PROPORÇÃO: METADE (½) IDEAL à primeira proprietária e UMA QUARTA (¼) PARTE IDEAL a cada um dos demais.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.432 de 25-10-1.945, desta Serventia.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 1, em 10 de NOVENBRO de 2000.

Da certidão de óbito expedida aos 12-05-1.995, pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito-Belenzinho, desta Capital, extraída do termo nº 11.146, livro C-12, fls. 152, que integra o Formal de Partilha expedido aos 23-04-1.997, e aditado em 24-10-2000, pelo Cartório da 6ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o **falecimento** de ANA ZECHINI POZZADA, que também era conhecida como ANNA ZECHINI POZZADA, ANA ZEQUIM, ANNA ZEQUIM, ANA ZEQUIN POZZADA e ANA ZEQUIM GOMES, ocorrido aos 08-05-1.995, no **estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77**, com Manoel Gomes Pozzada, que também é conhecido por MANOEL GOMES.

Francisco Romero
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua no verso)

matrícula

115.187

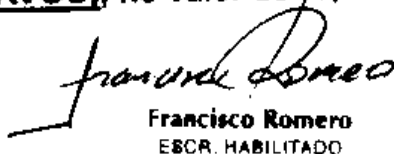
ficha

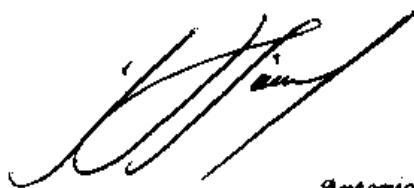
1

verso

R. 2, em 10 de NOVEMBRO de 2000.

Do Formal de Partilha expedido aos 23-04-1.997, e aditado em 24-10-2000, pelo Cartório da 6ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 606/95-9), de Inventário dos bens deixados por falecimento de ANA ZECHINI POZZADA, que também era conhecida como ANNA ZECHINI POZZADA, ANA ZEQUIM, ANNA ZEQUIM, ANA ZEQUIN POZZADA e ANA ZEQUIM GOMES, RG. nº 7.806.957 (ocorrido aos 08-05-1.995, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Manoel Gomes Pozzada), tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 06-2-1997, retificada pela sentença de 26-03-1.997, transitada em julgado aos 22-04-1.997, VERIFICA-SE que a METADE (½) IDEAL, que a inventariada possui no IMÓVEL avaliada em R\$19.895,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), foi PARTILHADA na seguinte proporção: ao viúvo meeiro MANOEL GOMES POZZADA, que também é conhecido como MANOEL GOMES, RG. nº 4.701.756, CPF/MF. nº 108.166.908-04, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Agostinho Latafi, nº 184, aptº 181, UMA QUARTA (¼) PARTE IDEAL, do todo, no valor de R\$ 9.947,50; às herdeiras filhas: 1) MARIA LÚCIA GOMES ROSSI, brasileira, ~~obstetra~~, RG. nº 3.599.079 e CPF/MF. nº 522.319.508-63, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SABATINO ROSSI NETO, brasileiro, empresário, RG. nº 2.609.946 e CPF/MF. nº 191.512.258-91, e 2) LUZIA MANENTE, brasileira, divorciada, do comércio, RG. nº 7.806.958 e CPF/MF. nº 011.093.968-99, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, à rua Agostinho Latafi, nº 184, aptº 181, uma parte ideal correspondente a 1/12 UM DOZE ÁVOS, no valor de R\$3.315,83, a cada uma; e aos herdeiros netos filhos do herdeiro filho pré morto Antônio Manente: 1) ROBSON MANENTE, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº 11.434.818 e CPF/MF. nº 011.083.988-98; 2) PATRÍCIA MANENTE, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. nº 13.551.330 e CPF/MF. nº 169.962.798-36, e 3) JOSÉ ANTONIO MANENTE, brasileiro, do comércio, RG. nº 8.690.130 e CPF/MF. nº 860.111.468-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA LÚCIA MARQUES PIMENTEL MANENTE, brasileira, do lar, RG. nº 8.782.916-2-SP, CPF/MF. nº 033.025.828-11, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Manoel Pereira Lobo, nº 403, uma parte ideal correspondente a 1/36 (UM TRINTA E SEIS ÁVOS), no valor de R\$1.105,27, a cada um.


Francisco Romero
ESCR. HABILITADO



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua na ficha 2)

matrícula

115.187

ficha

2

17 de JANEIRO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 115.187)

Av. 03, em 17 de JANEIRO de 2001.

Da certidão de óbito expedida aos 22/04/1999, pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito Belenzinho, desta Capital, extraída do termo nº 13.960, livro C-17, fls. 014, que integra a Carta de Adjudicação expedida aos 05-5-2000 e aditada em 28-7-2000, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, consta o **falecimento** de MANOEL GOMES POZZADA, que também era conhecido como MANOEL GOMES, ocorrido aos 14-4-1999, **no estado civil de viúvo**.

Paulo Sérgio de França
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 04, em 17 de JANEIRO de 2001.

Da Carta de Adjudicação expedida aos 05-5-2000 e aditada em 28-7-2000, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 000.99.052281-4), de inventário dos bens deixados por falecimento de MANOEL GOMES POZZADA, que também era conhecido por MANOEL GOMES, já qualificado, (ocorrido aos 14-4-1999, no estado civil de viúvo), VERIFICA-SE que a **QUARTA (1/4) PARTE IDEAL** que o inventariado possui no **IMÓVEL** (adquirida conforme R. 2), avaliada em R\$22.223,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais), foi **ADJUDICADA** a **herdeira-filha** MARIA LÚCIA GOMES ROSSI, casada com SABATINO ROSSI NETO, já qualificados, nos termos da sentença adjudicatória proferida aos 03-3-2000, transitada em julgado aos 06-4-2000.

Paulo Sérgio de França
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 05, em 08 de JUNHO de 2001.

Pela escritura de 22/05/2001 (livro 1.758, fls. 107), do 26º Tabelião de Notas da Capital, 1) LUZIA MANENTE, que também se assina e é conhecida por LUZIA MANENTI, 2) ROBSON MANENTE, 3) PATRÍCIA MANENTE e 4) JOSÉ ANTÔNIO MANENTE acompanhado de sua mulher ANA LÚCIA MARQUES PIMENTEL MANENTE, todos já qualificados, **VENDERAM** a MARIA LÚCIA GOMES ROSSI, casada com SABATINO ROSSI NETO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vicente Romano nº 70, ap. 91, a parte ideal correspondente a 2/12 (dois doze ávos) do **imóvel** pelo valor de R\$ 8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta centavos).

Elio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
(continuação verso)

matrícula

115.187

ficha

02

verso

Av. 06, em 05 de abril de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 464.562 de 30/03/2021).

Da Certidão expedida em 23/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo nº 0014474-37.2018.8.26.0004), na qual figuram como exequente: LUIZ CARLOS NACIF LAGROTTA, inscrito no CPF/MF nº 148.509.968-41, e como executado: SABATINO ROSSI NETO casado com MARIA LUCIA GOMES ROSSI, qualificado no item "1" do R.02, verifica-se que em virtude da decretação da responsabilidade patrimonial dos coproprietários, qualificados nos itens "2" e "3", na abertura da matrícula, nos termos da r. decisão proferida em 27/10/2020, com base nos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, o imóvel matriculado em sua integralidade (100%) foi PENHORADO. Sendo de R\$97.341,56 (noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, **Sabatino Rossi Neto**.

selo: 124594331HT000390910JT21L

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 17 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 469.735 de 15/06/2021).

À vista do Protocolo nº 202106.1413.01673338-IA-040 de 14/06/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00012857920105020007, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARIA LUCIA GOMES ROSSI, CPF/MF nº 522.319.508-63 e SABATINO ROSSI NETO, CPF/MF nº 191.512.258-91, qualificados no item "1" do R.02.

selo: 124594331ES000426914LO21Z

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 30 de setembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 476.336 de 13/09/2021).

Da certidão expedida em 13/09/2021, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0015279-07.2018.8.26.0451), na qual figuram como exequente: IOLANDA MENEGHEL CARRADORE, representante do ESPÓLIO DE HUGO PEDRO CARRADORE, CPF/MF nº 371.474.798-23, e como executados: SABATINO

(continua na ficha 03)

matrícula

115.187

ficha

03

São Paulo, 30 de setembro de 2021

ROSSI NETO e sua mulher MARIA LÚCIA GOMES ROSSI, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO. Sendo de R\$7.924,87 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Sabatino Rossi Neto. Observando-se que houve decisão judicial proferida em 07/07/2021, determinando a penhora sobre a totalidade da nua propriedade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior pertencente aos executados, Sabatino Rossi Neto e sua mulher Maria Lúcia Gomes Rossi.

selo: 124594331QG000481066DP21U

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 08 de dezembro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 542.655 de 28/11/2023).

Do Título Judicial expedido em 26/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Termo de Ajuste de Conduta (processo nº 0000695-65.2012.5.15.0106), na qual figuram como exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; e como executados: 1) MARIA LÚCIA GOMES ROSSI e seu marido SABATINO ROSSI NETO, já qualificados, 2) ROBERTO UBIRAJARA ORLANDI CASSIANO; e como terceiro interessado: JOÃO PAULO LASO, verifica-se que o imóvel matriculado de propriedade dos executados indicados no item "1", foi PENHORADO. Sendo de R\$207.345,63 (duzentos e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), o valor da execução (atualizado até 10/10/2019). Observando-se que na decisão judicial proferida em 26/11/2023, foi determinada a penhora sobre a totalidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior pertencente aos executados indicados no item "1" MARIA LÚCIA GOMES ROSSI e seu marido SABATINO ROSSI NETO.

selo: 124594331RO000992165NJ23A

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 24 de junho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 562.440 de 19/06/2024).

À vista do Protocolo nº 202406.1817.03397056-IA-110 de 18/06/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado,

(continua no verso)

matrícula

115.187

ficha

03

verso

CNM: 124594.2.0115187-57

para constar que, nos autos do Processo nº 00013854320105020004 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SABATINO ROSSI NETO**, CPF/MF nº 191.512.258-91, qualificado no item "1" do R.02.

selo:124594331BE001120645MN24M

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-



Av. 11, em 07 de outubro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 573.525 de 02/10/2024).

À vista do Protocolo nº 202410.0115.03614387-IA-809 de 01/10/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00009402020105020038 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SABATINO ROSSI NETO**, CPF/MF nº 191.512.258-91 e **MARIA LUCIA GOMES ROSSI**, CPF/MF nº 522.319.508-63, qualificados no item "1" do R.02.

selo:124594331PH001189338PN243

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-

